



ORDEM
DOS MÉDICOS

COLÉGIO DE COMPETÊNCIA EM ADICTOLOGIA CLÍNICA

Eleições 2025

LISTA A - “CONSOLIDAR E AFIRMAR A ADICTOLOGIA CLÍNICA”

Maria da Graça de Figueiredo Vilar
João Luís Vítor Marques
Ana Margarida Lopes Pinheiro Carreira Neto
Cristina Maria Pires Ribeiro Gomes
João Nunes Lopes Curto
Elizabete Carina Lopes Albuquerque
Susana Georgina Ribeiro de Abreu Marques Rodrigues

Suplentes

Pedro Sales Crespo Couto
Rui António Rocha Tato Marinho

PROGRAMA DE AÇÃO PARA A DIREÇÃO DO COLÉGIO DA COMPETÊNCIA EM ADICTOLOGIA CLÍNICA

Caros(as) Colegas,

Na continuidade do percurso e das conquistas alcançadas, a presente lista candidata à Direção da Competência em Adictologia Clínica reafirma o compromisso de dar seguimento à concretização dos objetivos estratégicos — em grande parte já delineados e iniciados pela anterior Direção — com o propósito de reforçar, aprofundar e dignificar a reflexão teórica e a prática da Adictologia Clínica, em prol do seu contínuo desenvolvimento e afirmação.

Ao longo dos últimos anos, esta área tem vindo a ganhar relevância científica, formativa e assistencial, refletindo o empenho coletivo de muitos colegas e o compromisso de uma



Direção que soube lançar as bases para um sólido crescimento. Hoje, é tempo de consolidar esse percurso, de reforçar a identidade e a especificidade técnico-profissional da Adictologia Clínica, bem como a valorização do contributo dos médicos que a integram.

Com base no trabalho já desenvolvido e na experiência acumulada, esta Direção apresenta-se com uma **missão** clara:

“aprofundar o conhecimento, fortalecer a prática e afirmar a Adictologia Clínica na abordagem dos comportamentos aditivos e dependências (CAD)”.

Assim, esta Direção guiada por princípios de rigor, transparência e cooperação, propõe:

- 1. Zelar pela observância dos critérios de acesso e de atribuição do título de Competência em Adictologia Clínica, garantindo a sua adequação à evolução científica, técnica e ética da prática médica;**
- 2. Promover a valorização técnico-profissional dos seus membros;**
- 3. Promover boas práticas e padrões de qualidade, consolidando princípios técnico-científicos que dignifiquem o exercício da Medicina em Adictologia Clínica;**
- 4. Promover o reconhecimento dos cuidados médicos na área das adições como um acto médico especializado;**
- 5. Contribuir para a definição de recomendações e linhas orientadoras, em matérias específicas da Adictologia Clínica, que assegurem padrões elevados de qualidade assistencial;**
- 6. Promover o desenvolvimento e as boas práticas, de acordo com a *legis artis*, nos domínios emergentes da adictologia, nas dependências comportamentais, com e sem substâncias;**
- 7. Acompanhar e influenciar a evolução das políticas públicas, assegurando a presença da voz médica na definição de estratégias de saúde nesta área;**



8. **Reforçar as relações institucionais** entre a Ordem dos Médicos e as suas congéneres europeias e as Sociedades Científicas contribuindo para o desenvolvimento e afirmação nacional e internacional da Adictologia Clínica;
9. **Promover a excelência na formação específica em Adictologia Clínica**, quer através da criação de programas próprios de formação, quer mediante a participação e certificação de iniciativas formativas externas, assegurando elevados padrões de qualidade pedagógica e científica;
10. **Incentivar ao aumento de membros inscritos** no Colégio da Competência em Adictologia. Clínica;
11. **Promover o desenvolvimento de formação pré e pós-graduada** na área da adictologia e dos comportamentos aditivos, com conteúdos programáticos inerentes ao contexto da adictologia, de forma a proporcionar os conhecimentos, aptidões e atitudes adequados à prática clínica.
12. **Promover a investigação e a inovação científica**, incentivando programas próprios e parcerias académicas;
13. **Reforçar o diálogo intercolegial e a cooperação** com as Faculdades de Medicina, Associações Científicas e congéneres europeias;
14. **Promover a clarificação da função e a centralidade do médico nas estruturas especializadas no tratamento das adições**;
15. **Fomentar uma cultura de proximidade e partilha** entre todos(as) os(as) Colegas, através de canais de comunicação ágeis e *Fora* de discussão colaborativos;
16. Realizar uma Assembleia Geral, anualmente, convidando à participação online todos os membros inscritos nesta Competência;
17. Valorizar a ligação à sociedade civil, afirmando a Adictologia como área de referência na educação para a saúde e na promoção de políticas públicas sustentáveis.